



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA N.º 40/2.026**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento às Requisições de Serviço nº 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16/2026, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **EDUARDO EUGÊNIO FILHO**, CNPJ 10.400.970/0001-38, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS / TACÓGRAFOS, PERTENCENTES A 10 (DEZ) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 18 dias do mês de março de 2026.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL**